



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO	
Protocolo nº	242/2022
Data:	13/04/22
<i>Theressa de Souza Ortiz</i>	
RESPONSÁVEL	

PROJETO DE LEI Nº 36 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar
no valor de R\$ 75.898,53.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 75.898,53 (setenta e cinco mil oitocentos noventa e oito reais com cinquenta e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA

0501 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0501.020.2097 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO

673/4 339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo

TOTAL:

R\$	75.898,53
R\$	75.898,53

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior do seguinte recurso:

Recurso 1 – Cód. Reduzido 33978-4 - RESERVA – Aplicação Banco do Brasil nº 18.428-4 no valor de R\$ 75.898,53.

TOTAL: R\$ 75.898,53 (setenta e cinco mil oitocentos noventa e oito reais com cinquenta e três centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2022.

CLENIO

BOEIRA DA

SILVA:403194

15953

Assinado de forma
digital por CLENIO

BOEIRA DA

SILVA:40319415953

Dados: 2022.04.13

13:42:57 -03'00'

Clenio Boeira da Silva

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 36 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.898,53*”.

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura o Superávit Financeiro do exercício anterior dos recursos elencados no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2022.

CLENIO BOEIRA
DA
SILVA:403194159
53

Assinado de forma digital
por CLENIO BOEIRA DA
SILVA:40319415953
Dados: 2022.04.13
13:41:07 -03'00'

**Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal**